

**TERMO ADITIVO N° 160/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2025 CELEBRADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2025 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E PORTO SEGURO CIA DE SERVIÇOS GERAIS.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**PORTO SEGURO CIA DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº 88003, de 09/10/2025, e Edital de Dispensa Presencial de Licitação nº 106/2025, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica ajustado entre as partes que a cobertura de Assistência por pane veicular prevista na apólice de seguro passa a compreender deslocamentos de até **2.000 km** (dois mil quilômetros), observadas as demais condições gerais e particulares do contrato original, que permanecem inalteradas.

Em razão da ampliação referida na subcláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor adicional de **R\$ 2.027,09** (dois mil e vinte e sete reais e nove centavos), o qual poderá ser parcelado em até 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem prejuízo das demais obrigações contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas dos serviços ampliados por força deste termo aditivo correrão à conta da rubrica nº 16.010.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 – Outras Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato 057/2025 celebrado em 13/10/2025, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 12 de dezembro de 2025.

---

FUMSSAR

---

PORTO SEGURO CIA DE SERVIÇOS GERAIS



Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

